



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-009  
Telefone: (31) 3131-2074, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 1903/2025

Processo nº 54170.002852/2004-41

Ocupante 1: **Genilva Cipriano de Lima**

Ocupante 2: **Sérgio Hungria de Miranda Rangel**

Projeto de Assentamento: **Palma da Babilônia**

Lote: **04**

Município: **Uberlândia (MG)**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM MINAS GERAIS,** no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, e nos termos da Portaria INCRA N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte;

Tendo constatado por meio de vistoria que Vossas Senhorias ocupam o lote 04 do Projeto de Assentamento Palma da Babilônia de **forma irregular**, sem o consentimento do INCRA.

**NOTIFICA para a desocupação do imóvel** ou protocolo de defesa administrativa contra esta decisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação. Caso não ocorra a desocupação do imóvel ou protocolo de defesa administrativa no prazo estipulado, o INCRA declarará o perdimento das benfeitorias úteis e necessárias por terem sido feitas de má-fé e apurará eventuais danos ambientais no imóvel e perdas e danos em razão da utilização irregular da área, fixando indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor máximo da Pauta de Valores para fins de titulação, da área, incidente para cada mês de ocupação irregular do imóvel, conforme previsto nos Art. 68 e 77 da Instrução Normativa INCRA 99/2019.

O processo está disponível para consulta consulta na Unidade Avançada do Incra no Triângulo Mineiro, na Avenida das Gameleiras, nº 10, em Uberlândia (MG), ou na Superintendência Regional do Incra, na Avenida Afonso Pena, nº 3.500, em Belo Horizonte (MG). Os interessados poderão efetuar cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Incra para solicitar consulta ao processo mencionado no endereço [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_aviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_aviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.002852/2004-41**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 11/09/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25486453** e o código CRC **8B893F70**.